

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 20.764/2017

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Sector: Coordenadoria do Patrimônio do Estado

Protocolo: 14.668.965-5

Regime de Execução da Solicitação: Alienação de Bens Imóveis

Natureza da Solicitação: Dispensa – Art. 8 da Lei nº 15.608/2007

Objeto da Dispensa: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná, constituído pela Matrícula nº 172 do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí, aonde atualmente se encontra o Cemitério Municipal.

116985/2017

PROTOCOLO: 14.621.412-6

DESPACHO: 3132/2017

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 562/2017-SRP.

DATA: 28/11/2017

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 562/2017, tipo menor preço, dividido em 30 (trinta) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 181-195). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da SESA.

2. As empresas declaradas vencedoras estão relacionadas a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	01, 03, 06, 07, 13, 14, 17, 19, 23, 24 e 25
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	02, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22 e 26
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05 e 08
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	09 e 30
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	28
Lote deserto	29
Lotes fracassados	04 e 27

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 2.514.363,20** (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), o que representa um desconto de 25,83% sobre o valor global máximo estimado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 778/2017 – ATJ/SEAP (fls. 1119-1121), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

117279/2017

PROTOCOLO: 14.804.886-0

DESPACHO: 3133/2017

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 1145/2017-SRP.

DATA: 28/11/2017

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1145/2017, tipo menor preço, dividido em 18 (dezoito) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de MEDICAMENTOS – DEMANDA JUDICIAL 12, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 118-143). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da SESA.

2. A empresa declarada vencedora de todos os lotes foi a PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 71.103.712,30** (setenta e um milhões, cento e três mil, setecentos e doze reais e trinta centavos), sem oferta de desconto.

4. Considerando a Informação nº 780/2017 – ATJ/SEAP (fls. 437-439), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

117226/2017

PROTOCOLO: 14.692.462-0

DESPACHO: 3150/2017

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 906/2017-SRP.

DATA: 28/11/2017

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 906/2017, tipo menor preço, em 2 (dois) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de TELEVISORES, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 167-187). O procedimento tem a finalidade de atender diversos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado do Paraná.

2. As empresas declaradas vencedoras estão relacionadas a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
JFE H2W0	01 e 02

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 1.117.889,24** (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), obtendo-se um desconto de 1,50% sobre o valor global máximo estimado para a disputa, descontados os lotes fracassados.

4. Considerando a Informação nº 791/2017 – ATJ/SEAP (fls. 269-271), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

117047/2017

Junta Comercial do Paraná

PORTARIA JCP Nº 121/2017

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete

AD HOC do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 17/578755-7, referente a documentos pessoais de Ivana Jelic.

Publique-se
Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente

117180/2017

PORTARIA JCP Nº 122/2017

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 17/580159-2, referente a documentos pessoais de Andjelka Eskic.

Publique-se
Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente

117192/2017

PORTARIA JCP Nº 123/2017

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 17/580160-6, referente a documentos pessoais de Isabella Lopes Tubino.

Publique-se
Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente

117199/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Emater

INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

RELAÇÃO DE PORTARIAS: 124-125-126/2017

PORTARIA Nº 124/2017 de 22/11/2017 – Dispõe sobre a designação de membros para constituir Comissões de Recebimento de Bens. **RESOLVE**: Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do Art. 15 §8º, da LCF 8.666, de 21 de junho de 1993, comporem as seguintes Comissões de Recebimento de Bens: **I. Bens de Consumo**: a. DIRCE DE FREITAS NOGUEIRA, RG 42034983; b. ODILON CAMPOS DA SILVA, RG 10439280, e; c. INEZ VOLPATO ZILIOOTTO, RG 20324112. **II. Equipamentos e Móveis**: a. MATEUS SOCCOLOSKI, RG 17871951; b. LAURI ANTONIO RATIER, RG 18478722, e; c. CÉSAR ANTONIO ZILIOOTTO, RG 30974255. **III. Equipamentos e Materiais de Informática**: a. MILTON SATOSHI MATSUSHITA, RG 14054630; b. LUIZ AUGUSTO CODAZZI CUNHA, RG 20905689, e; LAÉRCIO DELCÍDIO, RG 2217646. **IV. Recebimento de Veículos**: a. RAMONA CENTURION ENDLER, RG 5679281; b. VALDIR EMILIANO NEVES, RG 189707744; c. VILSON DO NASCIMENTO, RG 33169922, e; d. CLAITON IURK, RG 10043859. Art.2º As Comissões citadas.....

PORTARIA Nº 125/2017 de 23.11.2017 – Dispõe sobre prorrogação da Cessão Funcional de empregado público/CLT para prestar serviços junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO. **PRORROGAR** a Cessão Funcional do empregado público VALTER BIANCHINI, RG 1.784.692-2, à vistas dos elementos do protocolado nº 14.932.399-6, para prestar serviços junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus ao Instituto EMATER. Art. 2º. Não havendo renovação da presente Cessão...

PORTARIA Nº 126/2017 de 24.11.2017 - Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar. **PRORROGAR**, por mais 30 dias, além do concedido pela Portaria 115/2017, contados da publicação da presente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 080/2017, incumbida de apurar possíveis irregularidades noticiadas no Protocolado nº 14.618.046-9, em face dos servidores: AUGUSTINHO CARLO TREMEA, RG 2202915, - Ocupação: Técnico Agrícola – Celetista – Unidade Municipal de Agudos do Sul – PR e SERGIO LEINEKER, RG 43136194, - Ocupação: Técnico Agrícola – Celetista – Unidade Municipal de Agudos do Sul.

Íntegra das portarias relacionadas encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

115788/2017

PORTARIA Nº 017, de 28 de novembro de 2017

O **DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 97, inciso III e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no art. 17, inciso V, do Decreto nº 4.993, de 2 de setembro de 2016, e a assinatura do Contrato Administrativo nº 2824/2017 entre a SEAB e C.B.E. Empreendimentos Hoteleiros Ltda, empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2017, processado no Sistema e-Protocolo sob nº 14.877.835-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA DE SOUZA LEMES MACHADO, RG 8.682.143-5, CPF 037.930.239-07, para atuar como Gestora do Contrato, responsável pela gerência funcional do Contrato nº 2827/2017, com as atribuições administrativas e a função de administrar o referido Contrato, da concepção à finalização e, especialmente, as discorridas no art. 118, § 3º, da Lei nº 15.608/2007, e no art. 72, do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 2º Designar a servidora DANIELE HOFSTATTER DOS SANTOS KAHLOW, RG 13.316.678-5, CPF 048.171.429-44, para atuar como Fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do Contrato nº 2824/2017, em auxílio à Gestora e, especialmente, pelo desenvolvimento das atribuições discorridas nos artigos 73 e 74, do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Alfredo Becker,
Diretor Geral em exercício.

116750/2017

Instituto Florestas do Paraná

PORTARIA N.º 010/2017 – IFPR. O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.º 17.903/2014, e no Decreto n.º 9.861/2014, **RESOLVE** 1º: Ceder, com ônus para origem, o empregado público Moacir Aparecido de Melo, portador do documento de identidade com RG n.º 1.486.691-4, pertencente ao quadro de funcionários desta Instituição, para exercer atividades no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), conforme registrado no sistema e-Protocolo n.º 14.877.133-2 e devidamente cumprido as exigências do Decreto Estadual n.º 3.297, de 13.01.2016. E atendendo a solicitação Ofício nº 124/DP do Centro de Agroecologia (CPRA), daremos continuidade à cessão do servidor Moacir Aparecido de Melo até 31/12/2018. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se. Curitiba, 28 de novembro de 2017. Benno Henrique Weigert Doetzer Diretor-Presidente.

PORTARIA N.º 011/2017 - IFPR. O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.º 17.903/2014, no Decreto n.º 9.861/2014, e Ofício nº 1200/2017/IAP/GP, **RESOLVE** 1º: Ceder, com ônus para origem mediante ressarcimento, os servidores públicos Eliseu Roberto Breda RG 3.961.553-3, Pedro Carneiro da Silva RG 3.997.514-9 e Silson Rosa Bispo RG 4.310.314-8, pertencentes ao quadro de funcionários desta Instituição, para exercer durante o exercício 2018, atividades no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), conforme registrado no sistema e-Protocolo n.º 14.928.778-7 e devidamente cumprido as exigências do Decreto Estadual n.º 3.297, de 13.01.2016. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se. Curitiba, 28 de novembro de 2017. Benno Henrique Weigert Doetzer Diretor-Presidente.

116957/2017